



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA  
EDITAL Nº 041/2018**

**EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DE CURSOS SUPERIORES**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus* Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo eleitoral para **Coordenador dos Cursos Superiores Licenciatura em Matemática, Biologia e Bacharelado em Arquitetura** do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa. O presente edital está em conformidade com o Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

**1. DAS VAGAS**

As vagas, num total de 03 (três), para Coordenação de Cursos Superiores: Licenciatura em Matemática, Biologia e Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo serão oferecidas para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santa Rosa.

<b>CURSO</b>	<b>VAGA</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>
<b>Licenciatura em Matemática</b>	<b>01</b>	<b>Curso Superior</b>
<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>01</b>	<b>Curso Superior</b>
<b>Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo</b>	<b>01</b>	<b>Curso Superior</b>

**2. DOS REQUISITOS**

**2.1. Da escolha do Coordenador de Curso Superior**

**2.1.1. Dos Candidatos**

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Substituto Legal de Curso Superior os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I- Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
  - II- Atuar no Curso Superior no qual pretende se candidatar;
  - III- Possuir vínculo de, no mínimo, dois anos com o curso ao qual pretende se candidatar;
  - IV- Estar em exercício na instituição, como docente efetivo, por, no mínimo, dois anos;
  - V- Ter formação de graduação idêntica ou na área do curso ao qual pretende se candidatar;
  - VI- Ser licenciado e, preferencialmente, possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, três anos, para coordenação de curso de licenciatura;
  - VII- Ter formação de pós-graduação *stricto sensu*;
  - VIII- Possuir experiência no magistério superior de, no mínimo, três anos.
- § 1º Para definição do disposto no inciso V será considerada a classificação CAPES/CNPq;
- § 2º O *campus* publicará Edital para inscrição dos candidatos, observando os critérios listados acima.
- § 3º Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios dos incisos I, II, V e VII.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

## 2.2. Do Mandato

O Coordenador terá mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos.

Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única.

Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

## 2.3. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos legais de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA:

- a) Docentes que atuam no curso/eixo;
- b) Estudantes com matrícula em Curso no curso/eixo;
- c) Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- d) Laboratoristas que atuam diretamente no curso/eixo, quando for o caso.

**Parágrafo único.** Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 20 a 22 de junho de 2018, conforme cronograma abaixo, no Setor de Apoio Pedagógico (SAP), do *Campus* Santa Rosa, no período das 07h30 às 22h30.

A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deste edital. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

#### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	19/06/2018
Inscrição dos candidatos	20/06 a 22/06/2018
Interposição de recursos de inscrições	25/06/2018
Homologação das inscrições	26/06/2018
Eleição	27/06/2018
Homologação do resultado preliminar	28/06/2018
Interposição de recursos	29/06/2018
Divulgação do resultado final	02/07/2018

#### 5. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por uma comissão composta pelos seguintes servidores:

- Um docente titular e um suplente;
- Um discente titular e um suplente;
- Um técnico administrativo em Educação e um suplente.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso da ausência de candidatos, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas no Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino juntamente com a Direção Geral do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 19 de junho de 2018.

  
**Analice Marchezan**

Diretora de Ensino  
IF Farroupilha — *Campus* Santa Rosa  
Portaria nº 1.226/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA  
**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS AS COORDENAÇÕES**

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do Coordenador:
Nome do Substituto Legal:
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:

2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:

<input type="checkbox"/> Coordenação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
<input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Superior Licenciatura em Biologia
<input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Superior Licenciatura em Matemática

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Superior do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santa Rosa e os critérios estabelecidos no Edital nº 041/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Santa Rosa, \_\_\_\_ de junho de 2018.

Recebimento:

\_\_\_\_\_  
Setor de Apoio Pedagógico (SAP)